



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete de Segurança Institucional  
Diretoria Geral de Administração e Finanças

**ERRATA N° 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA (DOC SEI N° 24882044)**

A Diretoria Geral de Operações Aéreas, neste ato representada por seu Diretor, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA N° 01 - ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA:

**I – NO ITEM 4.5, REAJUSTE DE PREÇOS, CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Onde se lê:

**" 4.5 Reajuste de preços**

Os preços contratados serão fixos e irremovíveis."

Leia-se:

**"4.4.2 Reajuste de preços**

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá a **contratada** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

Em virtude do regime de recuperação fiscal, não será permitido outro reajuste acima do IPCA, conforme art.2º, inc.V, da Lei Complementar 159/2017."

Alinha-se, assim, o TR ao previsto no item 4.4.2, **Reajustamento de preços**, do ETP, documento SEI 23439556.

**II – OS DEMAIS ITENS DO REFERIDO TERMO DE REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADOS.**

## MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- João Luiz Torres - Inspetor de Polícia - ID Funcional nº 1959775-4
- Erika Delarmelina - Major Policial Militar - ID Funcional nº 2449924-2

### Aprovo:

Adonis Lopes de Oliveira – Piloto Policial  
Coordenador de Operações Aéreas/GSI

Rio de Janeiro, 19 novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Erika Delarmelina, Major Polícia Militar**, em 19/11/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Torres, Inspetor**, em 19/11/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Lopes de Oliveira, Diretor**, em 19/11/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25077506** e o código CRC **F336A58E**.

Referência: Processo nº SEI-390005/000188/2021

SEI nº 25077506

Rua Pinheiro Machado, S/Nº - Laranjeiras - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901  
Telefone: